



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.142 DE 11 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS, Assistente Social - Diretora da Divisão de Migração, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para deslocar-se a cidade de Goiânia-GO, com objetivo de participar da 1ª Reunião Regional do Programa de Migrações Internas/CO, no período de 09 a 14 de maio do corrente ano. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador